



[Handwritten signature]

CONTRATO N.º 11/2025

"10/2025_AD_B- FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA ABASTECER AS CALDEIRAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AFETOS AO AECC (EB'S E JI'S), BIBLIOTECA E ESTÁDIO MORBER

--- Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: João Carlos Chevarria Fernandes, [REDACTED], [REDACTED], na qualidade de representante legal da entidade Chevarria & Fernandes, Lda., número de identificação fiscal 517995158, com sede na Estrada Nacional 13, n.º 1284, Isqueiro Lanhelas e, com poderes para este ato de acordo com certidão de registo permanente.-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 17 de fevereiro de 2025 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO CONTINUO DE GASÓLEO DE AQUECIMENTO PARA ABASTECER AS CALDEIRAS DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO AFETOS AO AECC (EB'S E JI'S), BIBLIOTECA E ESTÁDIO MORBER, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 19.950,00 (dezanove mil novecentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA.-----

--- Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA, sendo o valor restante de € 13.300,00 (treze mil e trezentos euros) acrescidos de IVA, comprometidos para os anos de 2026 e 2027 e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.01.02.02-----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 157/2025, e contração da dívida n.º 2015/2025 -----

--- Quinta: O fornecimento será executado pelo período de 12 meses, tendo início no primeiro dia útil após a assinatura do contrato, renovável por igual período até ao limite de 36 meses.-----



--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Rodrigues, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:-----



CHEVARRIA & FERNANDES LDA

O Segundo outorgante:-----

CONTRIBUINTE: 517 995 158

A GERÊNCIA:

João Carlos Chevarria Fernandes